



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 106/2025

Comissão: Comissão de Constituição e Justiça

Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz

Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues

Membro: Gilmar Francisco Ribeiro

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.714, de 31 de agosto de 2021.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Antonio Joarilso Lins Rodrigues

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.714/2021.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, na medida em que busca tornar mais eficiente a execução do PROGRIDE. A proposta ajusta os prazos para início da infraestrutura e das atividades dos empreendimentos, considerando as especificidades técnicas e econômicas de cada projeto. Essa flexibilização confere maior segurança jurídica e racionalidade administrativa aos processos de concessão e doação. Mantêm-se inalteradas as cláusulas de reversão e os instrumentos de fiscalização previstos na legislação vigente. O ajuste fortalece a capacidade do Município de fomentar investimentos e gerar desenvolvimento econômico sustentável.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade não encontram-se contrariedades ao disposto



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná bem como na Lei Orgânica do Município de General Carneiro - PR. A tramitação do presente projeto de Lei obedeceu ao disposto na Lei Orgânica do Município e ao procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 106/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2026.


Presidente: Alcemir Oliveira da Cruz


Vice-presidente: Antonio Joarilso Lins Rodrigues


Membro: Gilmar Francisco Ribeiro